



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 135, de 18 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º – PRORROGAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 37, de 18 de março de 2024, (3458100), que retifica a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 34 de 14 março de 2024 (3452166), que recompõe a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença, composta pelos(as) integrantes abaixo relacionados(as):

- Rosângela Patrícia de Sousa Moreira - (SIAPE: 2494684) - **Presidente**;
- Bernardo Peters Menezes Silva - (SIAPE: 3385641);
- Davis Magalhães de Freitas - (SIAPE: 1279865);
- Joel Eugênio Cordeiro Júnior - (SIAPE: 1146377);
- Raigenis da Paz Fiuza - (SIAPE:1586087);
- Tércio Henrique Ribeiro dos Santos - (SIAPE: 1981854)

**Art. 2º** - A Subcomissão terá vigência até o final das eleições dos novos membros;

**Art. 3º** - A Subcomissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 4º** - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Subcomissão;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 18/10/2024, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3793592** e o código CRC **9F367AAA**.